

PORTARIA Nº 050, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o recesso parlamentar do 1º período legislativo de 2026 e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 73 do Regimento Interno, que estabelece o período de funcionamento das sessões legislativas da Câmara Municipal de Pendências;

CONSIDERANDO que o 1º Período Legislativo de 2026 se encerra em 15 de junho, conforme a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica oficialmente declarado o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Pendências, referente ao encerramento do 1º Período Legislativo de 2026, compreendendo o período de 16 de junho de 2026 a 14 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidenta

Publicado por: Dennys César Souza de Menezes
Código Identificador: 84803533

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/06/2026. EDIÇÃO 2425. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>